



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0027565/2023-32, o qual solicitava a supressão de cobertura vegetal nativa na Fazenda Mimoso, matrícula 48521, de propriedade de Joaquim Maria Pereira;

Considerando que em conferência das coordenadas do mesmo foi identificado que o imóvel está inserido dentro do Bioma Mata Atlântica e em área de aplicação da mesma;

Considerando que a Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3.102, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 define em seu Art, 14 que:

“Art. 14 – A formalização de processos para intervenção ambiental relativos à supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, em áreas iguais ou superiores a dez hectares, depende da apresentação do Projeto de Intervenção Ambiental com inventário florestal qualitativo e quantitativo das áreas de supressão, acompanhados de ART.”

E

“§ 3º – Os processos relativos à supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo no bioma Mata Atlântica, ainda que em áreas inferiores a dez hectares, dependerão da apresentação do Projeto de Intervenção Ambiental com inventário florestal qualitativo e quantitativo das áreas de supressão acompanhados de ART. (Redação dada pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.162, de 20 de julho de 2022)”

Considerando que em análise dos documentos apresentados no processo não foi encontrada documentação básica, para a formalização da mesma (Inventário Florestal com PIA), mesmo que em área testemunho como demanda o Art. 12 do Decreto Estadual 47.749 de 2019;

Considerando ainda o teor da Papeleta de Despacho nº 835 emitida pelo gestor do processo e apenas ao mesmo;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo SEI 2100.01.0027565/2023-32, em nome de Joaquim Maria Pereira, através do qual solicita Intervenção Ambiental na propriedade Fazenda Mimoso, no município de Japaraíba/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 27/10/2023, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75919203** e o
código CRC **F55F9E03**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027565/2023-32

SEI nº 75919203